ANEXO II do Edital nº 11/2013- SEED/AP

TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE PARA BOLSISTA NÃO DOCENTE PRONATEC/SEED/AP FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

1. DADOS DO BOLSISTA

1.1 -Nome: .....

1.2 - CPF Nº: ..... 1.3 – RG Nº..... /.....

1.4 –Data de Nascimento...../...../.....

1.5 – Nacionalidade..... 1.6- Naturalidade.....

1.7 – Endereço:..... Nº .....

Bairro.....CEP:.....– Cidade ...../AP

1.8 – Telefones: (96) ..... e .....

1.9 -Banco do Brasil: Agência nº.....Conta: .....1.10 – PIS/PASEP: .....

2.FUNDAMENTO LEGAL

– Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.

– Lei nº 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998.

– Portaria nº 1.568 de 03 de novembro de 2011/21, Aprova o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada elaborado pela SETEC/MEC.

– Portaria nº 1.569, de 03 de novembro de 2011/22, fixa diretrizes para execução da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC, nos termos da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.

– Resolução CD/FNDE Nº 62 de 11 de novembro de 2011

– Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, que altera a Resolução nº 62, de 11 de novembro de 2011.

- Portaria nº 185 de 12 de março de 2012.

– Resolução CD/FNDE nº 61 de 11 de novembro de 2011.

– Resolução CD/FNDE nº 3 de 18 de março de 2012.

– Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012.

– Resolução CD/FNDE nº 168 de 07 de março de 2013

– Portaria GAB/SEED nº 0070 de 22 de Fevereiro de 2013

3. ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. -CNPJ 00.394.577/0001-25, localizada na Avenida FAB, nº 096 - Centro – Macapá/AP - CEP: 68.900-073, Representante Legal: ELDA GOMES ARAUJO, Decreto nº 1895/2013 - CPF Nº 209.833.012-04 e RG. 0407254-AP;

4. ÓRGÃO PAGADOR

Secretaria de Educação do Estado do Amapá através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC, CNPJ 00.378.257/0001-81, sediado em Brasília /DF, no SBS, Quadra 02, Bloco (F);

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1**– Do Compromisso**

Pelo presente instrumento particular movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da educação profissional no país, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como **BOLSISTA NÃO DOCENTE,** manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, prestando serviço voluntário de **APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS** no Projeto sob execução do

órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como executor, nos termos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, nº 168 de 07 de março de 2013, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2 –**Do trabalho voluntário e atribuições**

O bolsista de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas está ciente de que:

A. Fará trabalho de acompanhamento em Cursos Técnicos de Nível Médio ou em Cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC pactuados no PRONATEC, cuja carga horária a ser cumprida é de 20 horas semanais, no período de ...../..... a ...../...../201...., no CEP/Escola.....
B. A carga horária semanal máxima é de 20(vinte) horas semanais no turno _____.
C. Seu trabalho será monitorado pela Coordenação Geral do PRONATEC/SEED.
D. Compete ao bolsista de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas:

D.1)apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
D.2)acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
D.3)auxiliar os professores no registro da freqüência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
D.4)participar dos encontros de coordenação;
D.5)realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
D.6)prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
D.7)prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

E. O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do bolsista ou da coordenação adjunta em acordo com a coordenação geral ou em função da avaliação de desempenho não satisfatória.

5.3 – **O(A) Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas fará jus a uma bolsa mensal**, paga pela Secretaria de Educação do Estado do Amapá-SEED, a título de custeio das despesas realizadas durante o desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/98 que não caracteriza vínculo empregatício.

Oiapoque – AP,_____/_____/201___

Assinatura do(a) APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS (A) BOLSISTA

Assinatura legível da pessoa responsável pela conferência documental

Carimbo e assinatura da Coordenação do PRONATEC/NEP/SEED

Carimbo e assinatura da Gerencia do NEP/SEED